



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba
PORTARIA Nº 003, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA – CRMV/PB, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI 5.517 de 23 de Outubro de 1968, regulamentada pelo DECRETO Nº 64.704 de 17 de Junho de 1969,

Considerando o que dispõe as Resoluções CFMV nº 591 de 26 de junho de 1992, em seu Artigo 11º, alínea “J”; e 487 de 18 de abril de 1986,

Considerando ainda a deliberação e homologação do Plenário, por ocasião da realização da 207ª Sessão Plenária Ordinária do CRMV/PB, ocorrida em 08 de Maio de 2017,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir no âmbito da jurisdição do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba, a **COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS DO CRMV-PB** para proceder assessoramento na área contábil deste Regional.

Artigo 2º - A Comissão de que trata o caput do Artigo 1º, será constituída pelos seguintes membros:

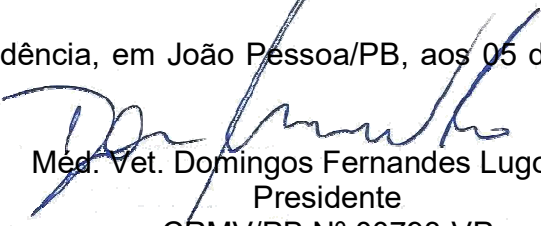
Méd. Vet. HAMILTON GONÇALVES BOTELHO-CRMV-PB nº 0955-VP,
Méd. Vet. WLAMIR ARAUJO E SILVA-CRMV-PB Nº 0772-VP,
Méd. Vet. ERICKA REJANE CORREIA DE ALBUQUERQUE - CRMV-PB Nº 0960-VP
Méd. Vet. DEBORA ROCHELLY ALVES FERREIRA - CRMV-PB Nº 0693-VP
Méd. Vet. LOUIS HELVIO ROLIM DE BRITO - CRMV-PB Nº 0569-VP.

Parágrafo primeiro: Responderá pela presidência da referida Comissão, o Méd. Vet. HAMILTON GONÇALVES BOTELHO-CRMV-PB nº 0955-VP.

Artigo 3º - Apresente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, **especialmente a Portaria nº 012/2017.**

Artigo 4º - Cumpra-se dando ciência aos designados e encaminhando-se a Assessoria de Comunicação para disponibilização no sitio oficial do Conselho e demais atualizações.

Sala da Presidência, em João Pessoa/PB, aos 05 dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezoito.


Méd. Vet. Domingos Fernandes Lugo Neto
Presidente
CRMV/PB Nº 00793-VP